



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 001/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja estudada a possibilidade de instalação de placa de "proibido jogar lixo ou entulhos" ao lado da antiga mercearia do Senhor Maurício Miranda".

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que devido ao aumento no volume de chuva que vem atingindo nosso município, os entulhos que são depositados no citado local vem trazendo transtornos e prejuízos para a população como também para a Secretaria Municipal de Saúde, pois os entulhos são levados para os bueiros e entopem os mesmos, e com isso vem causando alagamentos no local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 25 de janeiro de 2023.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - PSDB